

EDITAL DO VESTIBULAR DE VERÃO 2019 E DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL – CENTRO UNIVERSITÁRIO FAI

O Centro Universitário FAI, mantido pela Unidade Central de Educação FAI Faculdades – UCEFF, de acordo com a legislação vigente, torna público por meio deste Edital, as normas, cronogramas e procedimentos relativos ao Vestibular e ao Processo Seletivo Especial, para ingresso nos cursos de graduação do Centro Universitário FAI no primeiro semestre de 2019.

1. DO OBJETO

1.1 Perfaz o objeto do presente edital, a abertura do período de inscrição para o Vestibular de Verão 2019 juntamente com o Processo Seletivo Especial, para ingresso nos cursos de graduação do Centro Universitário FAI no primeiro semestre de 2019.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão ingressar nos cursos de graduação do Centro Universitário FAI os candidatos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio e/ou portadores de diploma do curso de graduação, que tenham sido aprovados e devidamente classificados, conforme normas constantes no presente edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **01 de outubro a 22 de novembro de 2018**, mediante preenchimento do Formulário de Inscrição disponível via internet no site www.uceff.edu.br ou na Central de Atendimento do Centro Universitário FAI, de segunda a sexta-feira das 7h30 às 11h30, das 13h às 17h e das 18h às 22h. Aos sábados das 7h30 às 11h30.

3.2 Os candidatos interessados ainda poderão realizar suas inscrições nas Escolas de Ensino Médio credenciadas.

3.2 Da taxa de Inscrição

3.2.1 Após o preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento de uma taxa no valor de **R\$ 30,00** (trinta reais).

3.3 Dos procedimentos para inscrição

3.3.1 Ao candidato que optar pela inscrição via internet, deverá preencher o Formulário de Inscrição no site www.uceff.edu.br e imprimir o boleto bancário no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), que poderá ser pago em qualquer agência bancária até a data do vencimento.

3.3.2 Ao candidato que optar pela inscrição na Central de Atendimento do Centro Universitário FAI, deverá preencher o Formulário de Inscrição e pagá-lo neste mesmo local.

3.3.3 Ao candidato que optar em inscrever-se nos pontos de inscrição credenciados, deverá preencher o Formulário e pagá-lo no mesmo local.

3.3.4 É condição para a efetivação da inscrição no processo seletivo e/ou vestibular, o pagamento da taxa de inscrição, que somente será homologada após efetuado o pagamento.

3.3.5 O candidato ou seu representante, ao assinar o Formulário de Inscrição ou enviá-lo via internet, declara estar ciente das normas do Centro Universitário FAI, aceitando as decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Vestibular nos casos omissos e nas situações não previstas no presente edital.

3.3.6 O candidato, após efetuar o pagamento da taxa de inscrição, não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a devolução da importância recolhida, ressalvado o disposto no item 4.5.

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas oferecidas para o Vestibular de Verão 2019 estão especificadas na Tabela a seguir:

Tabela 1: Cursos oferecidos no Vestibular de Verão 2019/1 – Centro Universitário FAI

Cursos	Ato Legal	Vagas	Turno	Duração do Curso	Dia da Semana
ADMINISTRAÇÃO	Ren. <u>Rec. Port. 1.345 de 15/12/2017</u> Publicação DOU 18/12/2017	50	NOTURNO	4 ANOS	2ª a 6ª
AGRONOMIA	Ren. <u>Rec. Port. 134 de 01/03/2018</u> Publicação DOU 02/03/2018	100	NOTURNO	5 ANOS	2ª a 6ª
ARQUITETURA E URBANISMO	Aut. Port. 119 de 15/03/2013 Publicação DOU 18/03/2013	40	NOTURNO	5 ANOS	2ª a 6ª
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Ren. Rec. Port. 268 de 03/04/2017 Publicação DOU 04/04/2017	50	NOTURNO	4 ANOS	2ª a 6ª
DIREITO	Ren. Rec. Port. 268 de 03/04/2017 Publicação DOU 04/04/2017	80	NOTURNO	5 ANOS	2ª a 6ª

ENGENHARIA CIVIL	Rec. Port. 766 de 21/07/2017 Publicação DOU 24/07/2017	40	NOTURNO	5 ANOS	2ª a 6ª
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Aut. Port. 540 de 23/10/2013 Publicação DOU 25/10/2013	40	NOTURNO	5 ANOS	2ª a 6ª
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Rec. Port. 426, de 28/07/2014 Publicação DOU 31/07/2014	40	NOTURNO	3 ANOS	2ª a 6ª
MEDICINA VETERINÁRIA	<u>Rec. Port.</u> 134 de 01/03/2018 Publicação DOU 02/03/2018	100	DIURNO	5 ANOS	2ª a 6ª
PEDAGOGIA	Ren. <u>Rec. Port. 1093 de 24/12/2015</u> Pub. DOU 30/12/2015	50	NOTURNO	4 ANOS	2ª a 6ª
EDUCAÇÃO FÍSICA	Novo curso	50	NOTURNO	4 ANOS	2ª a 6ª
ODONTOLOGIA*	Em breve	50	DIURNO	5 ANOS	2ª a 6ª

*aguardando a publicação da Portaria de Autorização

** as inscrições para este curso garante a reserva de vaga.

4.2 As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação do candidato.

4.3 O Centro Universitário FAI disponibilizará vagas nos cursos de graduação para os estudantes ingressantes por meio do ENEM - PROUNI, desde que obedeçam às datas definidas pelo Calendário Acadêmico para efetivação da matrícula, sem prejuízo aos estudantes ingressantes por meio do Vestibular e/ou Processo Seletivo.

4.4 O Centro Universitário FAI reservará vagas nos cursos de graduação aos estudantes ingressantes por meio do ENEM - FIES, desde que obedeçam às datas definidas pelo Calendário Acadêmico para efetivação da matrícula, sendo que a definição das vagas será realizada pelo FNDE.

4.5 O Centro Universitário FAI reserva-se o direito de não oferecer o(s) Curso(s) que não atingir(em) o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do número de vagas ou turmas oferecidas.

4.6 No caso previsto no item anterior (4.5) o candidato será comunicado e terá a liberdade de optar por outro curso ou pleitear a devolução do valor correspondente à taxa de inscrição.

5. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DO VESTIBULAR

5.1 O Vestibular 2019/1 será realizado no dia **24 de novembro de 2018**, das 14h às 18h, na sede do Centro Universitário FAI, localizada na Rua Carlos Kummer, nº 100, Bairro Universitário, na cidade de Itapiranga – SC, CEP 89.896-000.

6. INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1 Os Candidatos deverão comparecer ao local do Exame, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes do início das provas para se certificarem do local e da sala, onde realizarão a prova do Vestibular.

6.1.1 Os horários estabelecidos no itens 5.1 também devem ser cumpridos pelos participantes sabatistas.

6.1.2 Os participantes sabatistas serão acomodados em salas de provas onde deverão aguardar até às 19h, horário oficial de Brasília-DF, para iniciar a prova, sob pena de eliminação do Exame.

6.2 O tempo máximo previsto para a realização da prova é de 04 (quatro) horas.

6.3 Para acessar a sala de realização da prova do Vestibular, o candidato deverá apresentar o Comprovante de Inscrição juntamente com o Documento de Identidade (com foto atualizada).

7. DO VESTIBULAR DE VERÃO 2019

7.1 O Vestibular abrangerá dois módulos:

7.1.1 *Módulo I – Redação (10 pontos);*

7.1.2 *Módulo II – Conhecimentos Gerais e Conteúdos Programáticos das disciplinas do Ensino Fundamental e Médio (40 pontos)*

7.2 O candidato que prestou o EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM nos últimos dois anos e queira substituir o Módulo II pelo resultado da parte objetiva do ENEM deverá entregar cópia do Boletim de Desempenho do ENEM no ato da prova, para juntamente com o Módulo I, compor a nota, a partir da qual serão classificados os candidatos.

7.2.1 Deverá ainda apresentar Boletim de Desempenho original ao fiscal no início do Vestibular.

7.2.2 Se não for entregue cópia e apresentado o documento original do Boletim de Desempenho do ENEM ao fiscal, no início da prova, o candidato não poderá aproveitar a nota do referido exame.

7.3 Os conteúdos programáticos encontram-se especificados no ANEXO I deste Edital.

7.4 Para o preenchimento do cartão-resposta, o candidato deverá utilizar caneta esferográfica azul ou preta, sendo de sua exclusiva responsabilidade, de acordo com as instruções.

7.5 O candidato só poderá realizar a prova do Vestibular mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de um documento de identidade original com foto.

7.6 Será eliminado o candidato que não comparecer ou que chegar após o horário determinado.

7.7 A Coordenação Local poderá, a qualquer momento, solicitar à autoridade competente a identificação de candidatos e, se necessário, fazer vistoria para assegurar a lisura do processo seletivo.

7.8 Não será aceito pedido de revisão da prova escrita, nem recontagem de pontos.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A classificação no Vestibular será feita pela ordem decrescente do resultado da soma dos pontos do Módulo I e Módulo II.

8.2 O Módulo I corresponde a até 10 pontos, admitindo-se na redação, frações de ponto (por exemplo: 8,72).

8.3 O Módulo II corresponde até 40 pontos, sendo que cada questão correta corresponde a um ponto.

8.4 Aos candidatos que optarem pela utilização do resultado do ENEM será considerado o percentual de acertos das questões da parte objetiva deste, proporcionalmente a quantidade de questões do Vestibular, em substituição ao Módulo II.

8.5 O candidato que zerar o Módulo I (Redação) será desclassificado.

8.6 O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem decrescente de classificação dos candidatos por curso.

8.7 Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, o desempate será feito levando-se em conta a maior idade dos envolvidos.

9. DA NORMATIZAÇÃO PARA AS MATRÍCULA

9.1 Os candidatos aprovados no Vestibular efetuarão sua matrícula, segundo as normas vigentes no Centro Universitário FAI.

9.2 Para os candidatos que não apresentarem a documentação de conclusão do Ensino Médio, será realizada uma matrícula provisória condicionada a apresentação dos documentos faltantes, até o dia 15/02/2019, improrrogável, pois o descumprimento deste prazo anulará a matrícula, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

9.3 Todos os candidatos devem estar cientes de que terão sua matrícula cancelada, caso não consigam comprovar a conclusão do Ensino Médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos.

10. DA MATRÍCULA

10.1 A matrícula dos candidatos classificados será realizada na sede do Centro Universitário FAI nos dias **27 de novembro a 10 de dezembro de 2018**, das 08h às 11h30min, 13h às 17h e das 18h às 22h.

10.2 Passado o período de matrícula dos classificados no Vestibular 2019/1, se ainda restarem vagas, poderão matricular-se, no Centro Universitário FAI:

I – Candidatos Classificados excedentes no Vestibular do curso, obedecida a ordem de classificação.

II – Diplomados em Cursos Superiores

III – Transferência Externa

IV – Transferência Interna

V – Classificados no Exame de Seleção para Vagas Remanescentes

10.3 No ato da matrícula, o candidato ou seu representante legal, assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais nos termos da legislação em vigor.

11. DAS VAGAS REMANESCENTES

11.1 Havendo vagas remanescentes o Centro Universitário FAI realizará Processo Seletivo Especial no período de 3/12/2018 a 15/02/2019.

11.2 As inscrições para as vagas remanescentes deverão ser efetivadas no período de **11 de dezembro de 2018 a 15 de fevereiro de 2019**, e seguirão o disposto nos itens 3. e 3.2 do presente edital.

11.3 O exame de seleção para vagas remanescentes será realizado por agendamento no período de **11 de dezembro de 2018 a 15 de fevereiro de 2019**, na Secretaria Acadêmica do Centro Universitário FAI (3. e 3.2), podendo o candidato optar pelo horário de realização do exame, desde que obedecido o horário de expediente da Instituição.

11.4 O exame de seleção para vagas remanescentes será composto apenas pelo Módulo I (Redação).

11.5 A classificação do exame de seleção para vagas remanescentes dar-se-á pela ordem decrescente das notas obtidas na Redação.

11.6 Para a redação será atribuída nota de zero a dez pontos.

11.7 Os candidatos aprovados no exame de seleção para vagas remanescentes, deverão realizar a matrícula até o dia **15 de fevereiro de 2019**.

11.8 Em caso de empate na nota da redação, será utilizado a média geral do Ensino Médio como critério de desempate.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O presente edital somente é válido para a matrícula no semestre letivo de 2019/1.

12.2 Não é admitido o trancamento de matrícula para calouros

12.3 A relação dos candidatos classificados, conforme o número de vagas será divulgada no dia **26 de novembro de 2018**, às 15 horas, afixadas para consulta pública na sede do Centro Universitário FAI e no site www.uceff.edu.br, e em até **48 horas após a realização da prova**, para as vagas remanescentes.

12.4 Em caso de mudança de endereço, após a inscrição, o candidato deverá comunicar o novo endereço, por escrito, ao Centro Universitário FAI.

12.5 O gabarito do Módulo II estará à disposição dos interessados, a partir das **18h15min** do dia **24 de novembro de 2018**, na sede do Centro Universitário FAI e no site www.uceff.edu.br.

12.6 Não será permitido o uso de calculadora.

12.7 Os candidatos não deverão portar nenhum aparelho eletrônico (celular, Pager, gravador, MP3, iPod ou similares).

12.8 O portador de deficiência que necessitar de atendimento especial para realizar as provas deverá especificá-la no Formulário de Inscrição.

12.9 O acesso às salas do Vestibular só será permitido à equipe da Coordenação Local e aos candidatos.

12.10 A imprensa desenvolverá seu trabalho de cobertura sob a orientação da Coordenação.

12.11 A SEI cobrará mensalidades e taxas fixadas na forma da lei, cujos valores e formas de pagamento poderão ser obtidos pelo candidato na sede da Instituição, site do Centro Universitário FAI www.uceff.edu.br ou pelo fone (49) 3678-8700. O reajuste das mensalidades dependerá do índice de inflação no ano de 2018.

12.12 Os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação do corpo docente e recursos disponíveis encontram-se no site do Centro Universitário FAI www.uceff.edu.br.

12.13 A Comissão Organizadora do Vestibular poderá, sempre que necessário, adotar normas complementares, promovendo a competente divulgação.

12.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Vestibular e do Processo Seletivo Especial 2019/1, não cabendo qualquer recurso.

Itapiranga (SC), 28 de setembro de 2018.

Sadi José Reckziegel
Coordenador do Vestibular

ANEXO I - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Os Conteúdos Programáticos estão alicerçados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (LEI 9394/96).

O candidato deverá demonstrar domínio dos conteúdos dos princípios científicos que presidem a produção moderna, o conhecimento das formas contemporâneas de linguagem e o domínio dos conhecimentos de filosofia, sociologia, necessários ao exercício da cidadania.

Para isto o candidato deverá demonstrar conhecimentos nas diversas disciplinas que compõem o Ensino Médio.

REDAÇÃO

Na redação serão avaliadas cinco competências:

1. Demonstrar domínio da língua escrita para argumentar e defender sua ideia.
2. Compreender o tema e desenvolver um texto dissertativo argumentativo.
3. Selecionar, organizar e relacionar informações e argumentos para defender seu ponto de vista.
4. Elaborar uma proposta de solução do problema do tema, respeitando os direitos humanos.

CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos, conhecimentos e reflexões que tratam da realidade brasileira e mundial (habitação, saúde, educação, comunicação social, ciências, tecnologia, desenvolvimento, política, economia e cultura).

FILOSOFIA

A questão do conhecimento; as crenças; a sabedoria popular; a lógica; as visões do homem, do mundo e do poder através da história; o pensamento ocidental; os pensadores através da história; a filosofia e a arte.

SOCIOLOGIA

Origem e desenvolvimento da sociedade; condicionantes do fato social; fatores ambientais, demográficos e culturais; o indivíduo e a sociedade; classes sociais; preconceitos raciais e étnicos; comportamento coletivo; a família; a religião; a educação; o sistema econômico e as instituições políticas.

FÍSICA

Grandezas físicas (escalas e gráficas); movimentos; leis da dinâmica, trabalho, energia e pressão atmosférica; temperatura; eletricidade e magnetismo; ondas sonoras; óptica.

MATEMÁTICA

Conjuntos e operações; razões e proporções; regra de três; porcentagem; juros; probabilidades; figuras geométricas, geometria e álgebra.

BIOLOGIA

Organização dos seres vivos; reprodução e desenvolvimento; genética; origem da vida e evolução; seres vivos; saúde e higiene.

QUÍMICA

Matéria e energia; funções inorgânicas; reações químicas; soluções; calor e trabalho; reagentes e poluentes; gases e pressão.

HISTÓRIA

História Geral; História do Brasil e de Santa Catarina.

GEOGRAFIA

O globo terrestre e a situação geográfica do Brasil e de Santa Catarina; espaço mundial contemporâneo e questões ambientais contemporâneas.

LÍNGUA PORTUGUESA

Redação; ortografia; concordância; estilística e pontuação.

LITERATURA BRASILEIRA

Literatura e interpretação de textos dos principais autores brasileiros.